

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE / Banco do Brasil
Contas Bancárias: C/C 300.005-4 / 8.461-1 e C/A 300.005-4

Período: Abr-2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 2.874,81

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	177,06	672,98
ITBI	-	20,10
ISS	6.355,50	36.313,65
IRRF	11.061,05	23.648,26
Cota -Parte do FPM	1.231.772,57	5.158.644,40
Cota-Parte do IPI-Exportação	172,82	696,06
Cota-Parte do ITR	151,63	818,71
Cota-Parte do ICMS	213.976,68	1.009.523,50
Cota-Parte do IPVA	11.787,94	57.711,05
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº 87/96)	68,79	275,16
Dívida Ativa dos Impostos	935,17	1.490,49
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	13,20
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.476.459,21	6.289.827,56

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	291.586,00	1.245.533,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	1.227.277,45	5.476.135,09
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (I)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	96.399,75	408.163,35
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.472,30	313.539,42
Obrigações Patronais	14.603,45	63.232,67
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	6.104,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.280,00	8.192,86
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44,00	17.094,40
Obras e Instalações	-	-


Adinaldo do Nascimento Santos
PREFEITO MUNICIPAL
DE INDIAROBA - SE

Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Transferência p/ FUNDEB complementação de folha)	-	-


Adinaldo do Nascimento Santos
PREFEITO MUNICIPAL
DE INDIAROBA - SE


José Valmir dos Passos
CRCISE Nº 4.111

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (EXERCÍCIO ANTERIOR)	-	-
TOTAL	(F)	96.399,75 408.163,35

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	2.500,00
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL	(J)	2.500,00


Adinaldo do Nascimento Santos
 PREFEITO MUNICIPAL
 DE INDIAROBA - SE

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	20.629,22	100.977,63
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4,72	31,08
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferências)	87.734,42	489.038,92
TOTAL (K)	108.368,36	590.047,63

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	12.844,95	37.616,56
Outros Pagamentos (Transferências)	-	125.032,34
TOTAL (L)	12.844,95	162.648,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	19.610,19
--	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	387.985,75	1.656.196,85
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	26,28%	26,33%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	387.985,75	1.656.196,85
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	26,28%	26,33%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Indiaroba, 30 de Abril de 2017

Adinaldo do Nascimento Santos
 Prefeito Municipal

José Valdir de Sousa Passos
 CBC/SE 4.1.1